

CAPITAL SOCIAL E AS INTERFACES COM O SERVIÇO SOCIAL SOCIAL CAPITAL AND INTERFACES WITH SOCIAL SERVICE

Edemar Rotta¹
Scheila Adriani Richter²
Iana Patrícia Pandolfo³

RESUMO: O presente artigo objetiva explorar a relação do capital social com o Serviço Social, no contexto atual, destacando o fortalecimento das redes sociais e o estímulo à confiança e à reciprocidade como estratégias fundamentais para promoção da justiça social. A partir de pesquisa bibliográfica, apresentam-se possíveis interlocuções do Serviço Social com o capital social, ressaltando aspectos teóricos e práticos. Nessa perspectiva, busca-se evidenciar a importância do capital social para a democracia, especialmente na mobilização em prol dos direitos sociais, na participação nas decisões políticas e na promoção da justiça social. Percebe-se, portanto, que o Serviço Social desempenha um papel estratégico na manutenção e na ampliação do capital social.

Palavras-chave: Comunidade. Empoderamento. Redes sociais.

Abstract: This article aims to explore the relationship between social capital and Social Work in the current context, highlighting the strengthening of social networks and the encouragement of trust and reciprocity as fundamental strategies for promoting social justice. Based on bibliographic research, possible dialogues between Social Work and social capital are presented, emphasizing both theoretical and practical aspects. The importance of social capital for democracy is evidenced, especially in the mobilization for social rights, participation in political decision-making, and the promotion of social justice. It is understood that Social Work plays a strategic role in the maintenance and expansion of social capital.

Key-words: Community. Empowerment. Social media.

INTRODUÇÃO

O conceito de capital social ganhou destaque nas últimas décadas como uma abordagem complementar às teorias tradicionais de desenvolvimento, que, em geral, se concentram em fatores econômicos, como investimentos em infraestrutura, processos produtivos, capital humano e tecnologia. A modernização, especialmente a tecnológica, contribuiu, em alguns aspectos, para o desgaste do estoque de capital social, estagnando o interesse pela participação social e política em redes sociais. Por outro lado, também favoreceu o fortalecimento do capital social, na medida em que, por meio das redes sociais

¹ Doutor em Serviço Social. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: scheiladrich@gmail.com

² Mestre em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: iana-pandolfo@susepe.rs.gov.br

³ Mestra em Desenvolvimento e Políticas Públicas. Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). E-mail: erotta@uffs.edu.br

virtuais, o ciberespaço pode impulsionar organizações, grupos e ações geradas por esse capital. Entretanto, alerta-se para o perigo da utilização do capital social como instrumento de mobilização negativa para a democracia. A existência de valores e normas compartilhadas não garante, por si só, a produção de capital social, pois tais valores podem ser inadequados ou equivocados, além de, ocasionalmente, serem utilizados de maneira destrutiva ou se tornarem obsoletos. Ainda assim, essa constatação não invalida a compreensão amplamente aceita de que, em geral, o acesso ao capital social é benéfico para a sociedade.

Valores como a confiança e a reciprocidade, constituídos a partir de uma herança cultural que incorpora tais princípios em seus costumes e regras, são fundamentais para a manutenção e a ação do capital social. As relações sociais são tecidas por valores que, na forma de capital simbólico, potencializam o capital social e, conseqüentemente, seu impacto na sociedade. Nesse contexto, o Serviço Social desempenha um papel crucial ao abordar e interagir com o capital social, buscando fortalecer a garantia de direitos dos usuários, dos grupos e das comunidades, em prol da justiça social. A justiça social constitui um dos eixos centrais de atuação do Serviço Social, e uma sociedade democrática que não se mobiliza e luta por sua efetivação pode estar mais vulnerável à dominação do capital econômico. Quando as relações sociais se organizam em redes, comunidades e instituições pautadas na confiança e na reciprocidade, tornam-se fontes de força coletiva e desenvolvimento social. Além disso, outros tipos de capital, como o capital humano e o capital econômico, ao se articularem com o capital social, podem gerar transformações em benefício da sociedade como um todo.

Dessa forma, este estudo objetiva explorar a relação entre capital social e Serviço Social no contexto contemporâneo, destacando o fortalecimento das redes sociais e o estímulo à confiança e à reciprocidade como estratégias fundamentais para a promoção da justiça social. É nessa interlocução entre capital social, redes sociais e o dever do Estado, sob a perspectiva do Serviço Social na garantia de direitos essenciais aos cidadãos, que se situa a proposta deste artigo. Assim, busca-se, por meio do aporte da reflexão teórica, conduzir a análise e pensar perspectivas de interlocução entre essas teorias. Desse modo, este artigo estrutura-se em duas partes. Na primeira, faz-se uma reflexão sobre o conceito de capital social, reconhecendo suas transformações ao longo do tempo. Na segunda, busca-se relacionar o papel do Serviço Social no desenvolvimento do capital social, bem como reconhecer os desafios emergentes para sua promoção.

1. DA CONFIANÇA À RECIPROCIDADE: APROXIMAÇÕES DO CAPITAL SOCIAL

Reconhecer as histórias narradas por pessoas que integraram grupos comunitários — responsáveis pela construção das estruturas locais por meio da própria mão de obra e de doações — ou que protagonizaram associações e práticas de ajuda mútua entre vizinhos permite compreender a importância dessas experiências na vida coletiva. Essas trajetórias evidenciam, na prática, a transição da confiança à reciprocidade como fundamentos do capital social. Expressões ainda presentes no cotidiano, como “eu dou minha palavra”, revelam a centralidade de vínculos baseados na confiança, nos quais valores e normas compartilhados se sobrepunham, muitas vezes, às próprias leis formais. Nesse contexto, o protagonismo no desenvolvimento local não apenas se consolidava como prática coletiva, mas também se constituía como fonte de identidade e orgulho para a comunidade. Do mesmo modo, atualmente, as pessoas já estão habituadas a participar de grupos em redes sociais e a utilizar aplicativos para criar grupos de conversa. Ou seja, conecta-se, menos presencialmente e mais virtualmente, em comunidades digitais no ciberespaço. O fio condutor do capital social continua o mesmo: as relações sociais. Entretanto, ele passa a se manifestar por caminhos diferentes. Acerca disso, Putnam (2006, p. 177) salienta que,

[...] o capital social diz respeito a características da organização social, como confiança, normas e sistemas, que contribuem para aumentar a eficiência da sociedade, facilitando as ações coordenadas para um bom desempenho das instituições e da eficiência da sociedade e de sua economia.

Desse modo, o capital social pode ser entendido como os recursos e benefícios derivados das relações sociais entre os indivíduos, bem como do conjunto de normas, valores e instituições que envolvem o grau de conexão e interação entre as pessoas e a qualidade dessas relações. Por sua vez, Bourdieu (1980) compreende o capital social como uma rede de relações sociais institucionalizadas de interconhecimento e inter-reconhecimento, mantidas por agentes que mobilizam e fortalecem essa rede por meio de vínculos duradouros e úteis, sustentados por trocas materiais e simbólicas. Observa-se, assim, que ambos os teóricos compartilham a compreensão de que a organização e a reciprocidade nas relações sociais são fundamentais para a constituição do capital social. Frey (2003, p. 176) corrobora ao destacar que o capital social “é sinônimo da existência de confiança social,

normas de reciprocidade, redes de engajamento cívico e, finalmente, de uma democracia saudável e vital, sendo a formação do estoque de capital social resultado de um longo processo histórico”. Contudo, a mensuração do capital social apresenta limitações, ainda que seja possível perceber empiricamente a diminuição das relações sociais em comunidades, instituições e até mesmo em empresas. Nesse cenário, Vargas (2002, p. 82) explica que:

En primer lugar es prácticamente imposible medir el capital social en forma objetiva porque no es una entidad única sino que consiste en el carácter de recurso de ciertas formas de organización social en relación con las preferencias e intereses de individuos o grupos determinados. [...] En segundo lugar, no es claro qué se debe medir porque el concepto es una amalgama de fenómenos sociales de naturaleza diferente.

Ademais, o capital social desempenha papel importante no desenvolvimento social e econômico de uma sociedade. Por exemplo, quando há um alto nível de capital social em uma comunidade, isso pode gerar benefícios como maior coesão social, redução da criminalidade, melhoria da governança local, maior eficiência econômica e melhor qualidade de vida. No entanto, também pode apresentar desafios e desigualdades, uma vez que nem todas as pessoas têm acesso igual aos recursos sociais. Além disso, existem comunidades nas quais o capital social é reduzido em razão de fatores como pobreza, discriminação, segregação e falta de oportunidades. Em um quadro como esse, tais fatores configuram condições propícias à estruturação e reprodução de processos de dominação, fator que enfraquece as dinâmicas de confiança e reciprocidade.

Sob esse viés, é possível afirmar que o estoque de capital social depende da herança cultural e das relações sociais sustentadas por instituições ligadas à religião e às tradições. No entendimento de Putnam (2006, p. 177), “A cooperação voluntária é mais fácil numa comunidade que tenha herdado um bom estoque de capital social sob a forma de regras de reciprocidade e sistemas de participação cívica”. Nesse sentido, o capital social, quando relacionado às tradições e aos aspectos culturais, remete à importância das normas compartilhadas, dos valores culturais e das práticas sociais dentro de uma comunidade. Esses elementos culturais desempenham papel fundamental na construção e manutenção das relações sociais, na coesão comunitária e no fortalecimento do capital social. Entretanto, “partilhar valores e normas não produz, por si só, capital social, porque os valores podem ser os valores errados” (Fukuyama, 2002, p. 155). Em contraponto, o autor afirma que “as normas que produzem o capital social [...] precisam incluir, substantivamente, virtudes

como falar a verdade, cumprir obrigações e exercer a reciprocidade” (Fukuyama, 2002, p. 156).

Por sua vez, as tradições culturais podem fornecer senso de identidade e pertencimento, estabelecendo laços entre os membros de uma comunidade, promovendo confiança e solidariedade. Rituais, festividades e práticas compartilhadas atuam como mecanismos de integração social, criando coletividade e cooperação. Além disso, os aspectos culturais moldam as normas e os valores que orientam as interações sociais. Todavia, reforça-se a noção de que “modelos culturais não devem ser confundidos com comportamento” (Patterson, 2002, p. 294).

Em algumas culturas, por exemplo, a ênfase na reciprocidade e na colaboração fortalece relações sociais e incentiva o apoio mútuo. Esses valores influenciam a formação de redes de confiança e cooperação, contribuindo para o fortalecimento do capital social. Contudo, é importante destacar que tradições culturais também podem restringir o acesso de determinados grupos, perpetuar desigualdades ou marginalizar comunidades. Portanto, a análise do capital social em relação às tradições culturais deve considerar tanto seus aspectos positivos quanto seus limites e contradições. Algumas normas culturais, por seu turno, podem restringir o acesso a certos grupos, perpetuar desigualdades ou marginalizar certas comunidades. Portanto, a análise do capital social em relação às tradições e elementos culturais deve levar em consideração tanto os aspectos positivos quanto os desafios que essas influências culturais podem apresentar.

Porém, hodiernamente, constata-se que os indivíduos estão percebendo que essa herança está deixando de reproduzir sentido nas comunidades tradicionais. Como indicado no parágrafo inicial desta seção, o capital social pode ter seguido caminhos distintos devido às mudanças na configuração da sociedade atual, sendo um deles a adesão às redes sociais digitais. Acerca dessas novas comunidades, Costa (2005, p. 246), em sua interpretação de Pierre Lévy, argumenta que “uma comunidade virtual, quando convenientemente organizada, representa uma importante riqueza em termos de conhecimento distribuído, de capacidade de ação e de potência cooperativa”. Portanto, compreender as transformações engendradas pela modernização, sem perder a essência do moderno, é uma tarefa complexa, que se torna ainda mais desafiadora ao analisar o capital social. Para Costa (2005, p. 246), “essa nova forma é rizomática, transitória, desprendida de tempo e espaço, baseada muito mais na cooperação e trocas objetivas do que na permanência de laços. E isso tudo só foi

possível com o apoio das novas tecnologias de comunicação”. Tal configuração sugere não apenas uma mudança na forma das interações sociais, mas também um possível enfraquecimento dos vínculos duradouros que historicamente sustentaram práticas de confiança e reciprocidade.

Consequentemente, trata-se de uma realidade ambivalente. Se, por um lado, apresenta vantagens ao conectar pessoas sem fronteiras geográficas, por outro, pode fragilizar valores essenciais ao capital social, como a confiança e a reciprocidade, além de desvirtuar seu objetivo de contribuir positivamente para a sociedade. Logo, conhecer a realidade exclusivamente por meio das redes sociais digitais pode tanto negligenciar o fenômeno concreto quanto acelerar processos de desenvolvimento e mobilização. Como exemplo, pode-se citar o ocorrido no Brasil em 8 de janeiro de 2023, quando uma parcela da população, mobilizada por meio das redes sociais digitais, promoveu atos violentos e depredou o patrimônio público nas sedes dos Três Poderes, no Distrito Federal (Globo, 2023). Esse episódio demonstra que a capacidade de mobilização também pode assumir um viés perverso, conforme destaca Frey (2003, p. 186):

Do mesmo modo como o capital financeiro pode ser desperdiçado e simplesmente mantido fora de circulação, como propriedades de terra podem ser improdutivas, também o capital social pode estar inativo, ou até ser prejudicial e contraproducente se não for conduzido de uma maneira a fomentar o bem comum.

Essa questão envolve as relações sociais e a capacidade de reunir grupos de pessoas em torno de objetivos comuns, remetendo diretamente às dinâmicas de colaboração e coletividade que estruturam a vida em sociedade. Tais elementos podem tanto impulsionar quanto comprometer o progresso local, a depender da forma como são mobilizados e orientados. Nesse sentido, assim como outros tipos de capital, o capital social não é intrinsecamente positivo. Isso implica reconhecer que redes sociais, normas e vínculos de confiança, quando não direcionados a objetivos coletivos amplos, podem reforçar práticas excludentes, favorecer interesses particulares e limitar o desenvolvimento. Portanto, mais do que sua simples existência, é a qualidade, a orientação e a finalidade do capital social que determinam seu potencial de promover benefícios compartilhados. Outro exemplo relacionado às relações sociais e sua capacidade de mobilizar pessoas ocorreu no Rio Grande do Sul, em junho de 2023, quando um ciclone causou severos prejuízos a milhares de pessoas. A mobilização, por meio da comunicação virtual e televisiva, para prestar

assistência às pessoas desabrigadas ocorreu não apenas pela comunidade, mas também pelo próprio governo, que, diante da insuficiência ou ineficácia no atendimento das demandas da população em situação de calamidade pública, apelou à solidariedade coletiva (G1, 2023). Evidencia-se, assim, que, em comunidades com elevado nível de capital social, as pessoas tendem a se engajar mais em atividades coletivas e a participar de iniciativas voltadas ao interesse comum, o que favorece a cooperação entre os membros. Esse engajamento contribui para o compartilhamento de recursos e para a resolução mais eficaz de problemas locais, uma vez que as ações passam a ser construídas de forma conjunta. Ao mesmo tempo, fortalecem-se as relações interpessoais e ampliam-se os vínculos de confiança, aspectos que reforçam o sentimento de pertencimento. Como resultado, consolidam-se benefícios tangíveis e duradouros para a comunidade.

Diante desses dois exemplos, percebe-se que o capital social ocupa posição central. No segundo caso, hipoteticamente, poder-se-ia afirmar que, quanto maior fosse a mobilização e a ação coletiva, menor seria o impacto de futuras catástrofes. Contudo, pouco mais de dois meses depois, uma nova tragédia devastou municípios gaúchos, tanto em áreas urbanas quanto em áreas rurais, acarretando mais de cinquenta óbitos, além de milhares de desabrigados e desalojados (Rio Grande do Sul, 2023). Nesse caso, novamente, verificou-se que o capital social colocou em prática sua rede de mobilização. Não bastasse essa devastação, entre o final de abril e maio de 2024, chuvas intensas provocaram a maior catástrofe climática da história do Rio Grande do Sul. Como consequência dessa tragédia, 478 municípios foram atingidos, deixando 2.398.255 pessoas afetadas, 806 feridos, 27 desaparecidos e 183 óbitos confirmados (Casa Militar Defesa Civil RS, 2024). Mais uma vez, o capital social mobilizou-se, unindo esforços em prol da sobrevivência daqueles que se encontravam desabrigados e desolados.

Nessa perspectiva, Bourdieu (1980) compreende o capital social como um recurso acumulado e transmitido por meio das redes sociais, desigualmente distribuído na sociedade, sendo influenciado pelo capital cultural e pelo capital econômico, que condicionam a capacidade dos indivíduos de acessar e mobilizar esse capital. Por seu turno, Catani (2003) ao analisar a teoria de Bourdieu, busca integrar três elementos centrais: a reprodução cultural, o status social e a posição econômica dos indivíduos, evidenciando as disputas de poder, espaço e prestígio presentes na dinâmica da vida social.

Embora o conceito de capital social em Bourdieu dialogue com influências marxistas, Karl Marx (*apud* Oliveira, 2010) foi o primeiro a estabelecer uma linha divisória nas ciências humanas ao destacar que a posse, ou não, dos meios de produção constitui o fator mais determinante da vida social. A esse respeito, Marx concentrava sua análise na lógica econômica dos fenômenos sociais. Contudo, Bourdieu (1980) argumenta que a vida social contemporânea é muito mais complexa e exige uma abordagem mais ampla. Além do capital econômico, tradicionalmente reconhecido, o autor introduz os conceitos de capital social, capital simbólico e capital cultural. Essas diferentes formas de capital representam recursos distintos que os indivíduos possuem e mobilizam nos diversos espaços sociais. Com essa perspectiva ampliada, Nogueira (2002) aponta que Bourdieu busca compreender a complexidade das interações sociais e os mecanismos de poder que atravessam a vida contemporânea.

Atualmente, existem diversas formas de vantagem que um indivíduo pode obter por meio do conhecimento, das conexões sociais e não apenas por ter recursos financeiros. A vida social se tornou muito mais complexa, e a simples lógica do capital econômico já não é suficiente para explicar a dinâmica social do mundo contemporâneo. É nesse contexto que a noção de capital social se torna relevante. Essa ideia abrange as diversas formas de recursos que um indivíduo pode utilizar na vida em sociedade, como as redes de relacionamento, o prestígio social, o conhecimento cultural e simbólico. Esses recursos desempenham um papel fundamental na maneira como os indivíduos interagem e obtêm vantagens sociais na sociedade atual.

Analisando esses aspectos a partir do que aconteceu com o Japão, especialmente após ser devastado pelos Estados Unidos com o ápice das bombas atômicas, é possível verificar que o estoque de capital social tenha sido um dos meios que tenha mobilizado a recuperação tão rápida do país, e que hoje é um dos menos desiguais. Esse exemplo evidencia como a mobilização de redes de confiança, cooperação e organização coletiva pode contribuir para processos consistentes de reconstrução e desenvolvimento. Por outro lado, “A partir de uma perspectiva brasileira, parece de fundamental importância, no que diz respeito ao desenvolvimento do capital social, repensar as questões dos agentes sociais e dos arranjos institucionais necessários para a mobilização do capital social” (Frey, 2003, p. 183). Nesse sentido, a reflexão proposta pelo autor reforça que, diferentemente de contextos como o japonês, o fortalecimento do capital social no Brasil depende não apenas de iniciativas

comunitárias, mas também de estruturas institucionais capazes de viabilizar e sustentar sua mobilização.

Partindo-se das ideias de Frey (2003), compreende-se que a mobilização do capital social não pode estar dissociada da dimensão mesossocial, da articulação dos agentes sociais e dos arranjos institucionais, especialmente quando se trata do desenvolvimento local. Manter ou ampliar o estoque de capital social de uma comunidade é tarefa que exige confiança e reciprocidade, pois redes sociais sólidas de confiança mútua podem facilitar a mobilização de recursos, a troca de informações e a colaboração em momentos de crise. Com isso, é possível aumentar a resiliência das comunidades diante de desafios e mudanças. Nesse sentido, Putnam (2006, p. 180) afirma que “a confiança promove a cooperação. Quanto mais elevado o nível de confiança numa comunidade, maior a probabilidade de haver cooperação. E a própria cooperação gera confiança”. Essa proposição destaca a natureza relacional e dinâmica do capital social, ao indicar que confiança e cooperação não são elementos isolados, mas interdependentes, cuja retroalimentação contínua fortalece as bases da vida coletiva.

No que concerne ao compartilhamento de informações, nota-se que constitui um exemplo relevante, pois depende diretamente da confiança para ocorrer de forma aberta e produtiva. A ausência de confiança, por outro lado, pode elevar os custos de transação, gerando burocracia, atrasos e impasses no processo produtivo. Além disso, o custo da produção não é apenas individual, mas também coletivo, visto que está sujeito à capacidade de cooperação entre os diferentes atores sociais. Nessa conjuntura, a mensuração do capital social constitui um desafio, por se tratar de um fenômeno relacional e intangível. Ainda assim, é possível analisá-lo por meio de indicadores indiretos, como o engajamento cívico, o voluntariado, a filantropia e a ajuda a desconhecidos, que expressam disposições à cooperação. A coesão social, por sua vez, pode ser observada a partir de níveis de confiança interpessoal, participação em instituições, como as religiosas, e padrões de organização social, como o casamento. Além disso, índices de corrupção também podem indicar fragilidades nas relações de confiança e nas normas compartilhadas.

A confiança nas instituições públicas, como forças armadas, imprensa, presidência da República, partidos políticos e polícia, também constitui um importante indicador do capital social de uma sociedade. Nesse sentido, além de observar sua presença, é possível analisá-lo a partir de sua ausência. Como destaca Fukuyama (2002, p. 160), “Alternativamente, [...]

pode ser mais fácil medir a ausência de capital social usando medidas tradicionais de disfunção social, como taxas de criminalidade, dissolução familiar, consumo de drogas, litígio, suicídio, evasão fiscal [...]. Destarte, para alcançar elevados níveis de confiança, é necessário que as pessoas se empoderem e participem, por exemplo, dos conselhos de políticas públicas, sindicatos, associações e espaços escolares. Logo, a cidadania e a democracia não devem se limitar ao voto, mas se expressar no protagonismo civil e no controle social por meio de uma sociedade organizada.

Indo além, Gohn (2004, p. 24) assegura que o local gera capital social “quando gera autoconfiança nos indivíduos de uma localidade, para que superem suas dificuldades. Gera, junto com a solidariedade, coesão social, forças emancipatórias, fontes para mudanças e transformação social”. Contudo, “o poder local de uma comunidade não existe a priori, tem que ser organizado, adensado em função de objetivos que respeitem as culturas e diversidades locais, que criem laços de pertencimento e identidade sociocultural e política” (Gohn, 2004, p. 24). Nesse sentido, sem articulação e objetivos comuns, o potencial de ação coletiva tende a permanecer disperso, limitando a consolidação do poder local.

Nesse sentido, a percepção de superação das práticas de mobilização de base e da educação popular nas comunidades pode ter contribuído para a não ampliação do capital social. Por seu turno, as políticas neoliberais, ao promoverem o enxugamento do Estado, transferiram a execução de políticas sociais para organizações da sociedade civil que, muitas vezes, deixaram de empoderar a população para apenas administrar sua miséria. Para Bourdieu (2011), o Estado é detentor de metacapital, ou seja, concentra diferentes formas de capital, da coerção ao simbólico, estruturando aquilo que se pode compreender como capital estatal.

Os conselhos de políticas públicas ainda figuram entre os poucos espaços de participação cidadã. No entanto, encontram-se cada vez mais esvaziados, tornando-se, muitas vezes, apenas uma exigência burocrática para o alcance de metas institucionais. A ausência da participação popular nesses espaços, além do desconhecimento da população, pode resultar de uma confiança corrompida ou da própria apropriação do capital estatal. A priori, “[...] o capital social, à diferença de outras formas de capital, geralmente tem que ser gerado como subproduto de outras atividades sociais” (Putnam, 2006, p. 180). Assim, quanto maior o capital social de uma sociedade, maiores são suas possibilidades de êxito em diferentes níveis. Nesse viés, o capital social ajuda a explicar a vida em sociedade, pois

consiste em um conjunto de conhecimentos e conexões sociais que oferecem aos indivíduos alternativas e possibilidades de influência na vida coletiva.

Portanto, compreender e mensurar o capital social é fundamental para promover a coletividade, fortalecer a confiança e ampliar a capacidade da sociedade de atuar conjuntamente em prol de objetivos comuns, para além de situações extremas, como as catástrofes mencionadas. Nessa perspectiva, torna-se necessário evitar tanto sua romantização quanto abordagens excessivamente pessimistas, reconhecendo suas potencialidades e limites. Trata-se de um campo de estudo relativamente recente, consolidado a partir da década de 1990, que ainda demanda maior aprofundamento teórico e empírico. Nesse sentido, tais aproximações são essenciais para compreender o papel das relações sociais no exercício profissional do Serviço Social.

2. TECENDO REDES SOCIAIS: o papel do capital social no Serviço Social

O Serviço Social aborda o desenvolvimento na perspectiva do social, pois evidencia a importância das relações sociais e das interações humanas na promoção do bem-estar e da justiça social. Nesta perspectiva, busca-se fortalecer o capital social em suas práticas, a fim de potencializar a capacidade das comunidades e dos indivíduos para enfrentar desafios e promover mudanças positivas. Nesse contexto, procuram-se identificar e mobilizar os recursos existentes nas comunidades, com o objetivo de promover a participação ativa, a cooperação e a solidariedade entre seus membros. Para isso, desenvolvem-se ações voltadas ao fortalecimento das redes sociais, à construção de vínculos de confiança e ao apoio à organização comunitária. No que diz respeito ao Serviço Social, este também busca capacitar as pessoas e comunidades para lidar com desafios sociais e transformar suas realidades, por meio da emancipação cidadã. Nessa lógica, Karsch (2015, p. 42) salienta que “a cooperação é, portanto, força produtiva, atividade coletiva, trabalho socialmente combinado”. Isso pode incluir a criação de espaços de diálogo e participação, o estabelecimento de parcerias entre diferentes atores sociais, a promoção de práticas colaborativas e as ações coletivas para enfrentar problemas comuns.

Além disso, o profissional de Serviço Social atua na promoção da equidade e da inclusão social, ao reconhecer que o acesso ao capital social é desigual. Isso faz com que determinados grupos sejam marginalizados ou excluídos das redes de sociabilidade e das

oportunidades de cooperação. Nesse contexto, sua atuação busca identificar e enfrentar barreiras — estruturais, institucionais ou culturais — que limitam a participação dos indivíduos na vida social, econômica e política. Limitações essas que, superadas, contribuem para a ampliação do acesso a recursos e para o fortalecimento dos vínculos sociais.

Nesse sentido, essa ampliação da participação não é apenas um resultado desejável, mas também um princípio ético da profissão. Conforme art. 5º do Código de Ética do Assistente Social, um dos deveres do assistente social nas suas relações com os usuários é contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais (Barroco, 2012). Tal atribuição é desafiadora, à medida que, muitas vezes, exige a ampliação do capital social das comunidades por meio do fortalecimento do empoderamento coletivo. Outrossim, conforme expressa Barroco (2012, p. 76), “Se traduzirmos os deveres do CE de 1993, veremos que ele exige [...] um profissional crítico, teoricamente qualificado e politicamente articulado a valores progressistas”. Por outro lado, é preciso reconhecer que o profissional também é fruto das relações sociais que constituíram sua formação primária e seus valores, aspecto determinante para o exercício profissional, uma vez que deverá atuar em favor da equidade, do respeito à liberdade, à alteridade, à diversidade (Barroco, 2012).

Nessa perspectiva, o Serviço Social configura-se como mediador entre o capital social e o capital humano, ao reconhecer a interdependência entre esses elementos e atuar na promoção do desenvolvimento integral de indivíduos e comunidades. Ao fortalecer o capital social, contribui-se para a ampliação do capital humano, pois o acesso a redes de apoio e à cooperação fortalece a capacidade das pessoas em adquirir conhecimentos, habilidades e recursos necessários para seu desenvolvimento. Da mesma forma, ao investir no desenvolvimento do capital humano, o Serviço Social consolida o capital social, uma vez que indivíduos mais capacitados e empoderados têm maior potencial de engajamento e de participação ativa na comunidade. De acordo com Iamamoto (2011, p. 151), “[...] É na forma como os indivíduos sociais se articulam no âmbito da produção dos meios de vida que é possível constituir-se um tipo histórico de individualidade social”. Nesse sentido, a constituição da individualidade social relaciona-se diretamente às redes de interação e cooperação, aproximando-se da noção de capital social como elemento estruturante das relações coletivas.

Diante das relações de produção, das condições materiais e da estrutura social na formação do capital e no desenvolvimento humano, o Serviço Social, influenciado por essas perspectivas, busca promover a justiça social, combater as desigualdades estruturais e criar condições favoráveis para o desenvolvimento humano e a transformação social. Corroborando com este pensamento, McDonough (2001, p. 354) traz a seguinte reflexão:

Isto é, a marginalidade econômica resulta na marginalidade social e política. Para os assistentes sociais, conhecedores dessa relação, a tarefa essencial numa intervenção pró-justiça, é como construir poder político para a população economicamente marginalizada. A minha proposta é que o trabalho comunitário ofereça uma oportunidade para os assistentes sociais contribuírem para uma sociedade mais justa.

Compreende-se, assim, que o capital social desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico local, por meio das redes de contatos, acesso a recursos, informações e oportunidades econômicas. Com o aumento do poder dessas redes, mediante o auxílio de mecanismos de intervenção e de políticas públicas que incentivam a formação de laços sociais e o fortalecimento das comunidades, criam-se oportunidades mais equitativas e de maior suporte para aqueles em situação de vulnerabilidade. Esse processo contribui para a redução das desigualdades sociais, bem como para a promoção da inclusão e do empoderamento de grupos marginalizados. Nesse sentido, “[...] o desenvolvimento de capital social como base para *‘empowerment’* na sociedade civil é essencial. Capital social desenvolve-se através de ação articulada de grupos. Esta ação articulada é uma faceta de aquisição de poder em sociedades democratas” (McDonough, 2001, p. 356).

A partir dessa perspectiva, constata-se que o fortalecimento do capital social amplia a capacidade de ação coletiva, o que tende a facilitar a implementação de programas e políticas sociais, além de empoderar a coesão social e promover o desenvolvimento sustentável. Esse processo está diretamente relacionado à confiança, que constitui a base para alcançar os objetivos propostos. Ademais, é fortemente influenciada pelos aspectos culturais e pela herança histórica de cada sociedade. Assim, compreende-se que o capital social está intrinsecamente ligado à cultura e aos hábitos éticos baseados na confiança – que podem ser estrategicamente limitados ou baseados na confiança plena, natural e universal. Além disso, o capital social também funciona como uma moeda de troca. Do mesmo modo, as sociedades com maior capital social tendem a apresentar níveis mais elevados de confiança, cooperação e solidariedade entre seus membros, criando um ambiente mais

favorável ao desenvolvimento de políticas públicas eficazes, já que há maior disposição de pessoas para colaborar em prol do bem comum. Todavia, McDonough (2001, p. 356) postula que

[...] é vital que sejam os membros da comunidade a decidir quais são os problemas em que eles querem trabalhar. O Assistente social serve como um recurso para a comunidade e não deve impor a sua visão acerca das necessidades da comunidade. O seu conhecimento estratégico é útil para o trabalho comunitário, mas a ação e a decisão pertencem a comunidade.

A autora alerta para a necessidade de o assistente social respeitar a autonomia da comunidade. Destarte, é necessário deixá-la livre em suas escolhas – circunstância que não exime o profissional da responsabilidade de organizar, orientar e fortalecer as redes sociais. Em outra direção, no que tange ao Estado como agente social, Rocha (2008, p. 269), acredita que

Quando as pessoas de uma localidade são transformadas em beneficiárias passivas e permanentes de programas estatais assistenciais, que chegam até elas verticalmente, além de não favorecer o desenvolvimento do capital humano, é um dos modos mais eficazes de destruir o capital social. Ao verticalizar as relações e desestimular as conexões horizontais, ao desmobilizar a criatividade e a inovação (capital humano) para enfrentar coletivamente os problemas, ao substituir a colaboração pela competição por recursos exógenos e ao impedir que essa colaboração se amplie e se reproduza socialmente (capital social), o sistema político está exterminando os fatores necessários para que aquela comunidade possa se desenvolver.

Esta afirmação mostra-se pertinente ao se observar a realidade brasileira, na qual as políticas sociais se tornam cada vez mais verticalizadas. Nesse contexto, a participação dos beneficiários, em muitos casos, restringe-se à atualização do Cadastro Único. Logo, observa-se, que os municípios estão reféns de recursos financeiros federais para a execução de projetos e programas sociais. Por outro lado, torna-se urgente a criação de estratégias para a efetivação de programas educacionais, em especial, aquelas voltadas à geração de trabalho e renda. A realidade tem demonstrado que não é adequado exigir participação social sem garantir as condições necessárias para que ela se efetive. Esse cenário revela um dos principais desafios do Serviço Social: estimular e viabilizar o protagonismo da população na condução de sua própria realidade. Ao mesmo tempo, é importante reconhecer que, embora existam continuidades culturais, estas não determinam de forma absoluta as ações dos indivíduos, uma vez que "Embora continuidades culturais certamente existam, as pessoas

não estão escravizadas a elas" (Patterson, 2002, p. 304). Ainda que os exemplos trazidos remetam à participação nas decisões políticas, outras formas podem ser exploradas, como cooperativas e associações baseadas no conhecimento e na conexão entre os participantes que se unem para empreender. O maior desafio está em mobilizar, estimular e criar estratégias para que todos, em suas diferentes condições, possam ter oportunidades de relacionarem-se e interagirem entre si.

Levando em consideração os aspectos aqui mencionados, constata-se que a prática profissional evidencia um contexto permeado por vulnerabilidades laborais, no qual os assistentes sociais enfrentam desafios tanto internos quanto externos. Esse cenário intensifica-se diante de situações catastróficas, como as ocorridas em junho e setembro de 2023 e maio de 2024 no Rio Grande do Sul, pois exigem do profissional uma atuação que extrapola suas competências técnicas, ao mesmo tempo em que suscitam debates sobre as questões climáticas que impactam diretamente os territórios. Frente a essa realidade, torna-se imprescindível uma intervenção que promova a igualdade de oportunidades, a proteção dos direitos fundamentais e o acesso equânime aos diversos tipos de capital — social, humano e cultural. Nesse sentido, impõe-se a necessidade de uma análise aprofundada da complexidade do mundo contemporâneo, cujas transformações demandam dos profissionais não apenas a revisão de suas competências científicas e técnicas, mas também a reafirmação de seu compromisso ético com os objetivos da profissão. Tal compromisso implica uma atuação consciente, crítica e efetiva, orientada à transformação de estruturas sociais injustas, à defesa dos direitos humanos e à promoção da justiça social e da equidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar a relação entre capital social e Serviço Social, aproximando seus objetivos e práticas, exige não apenas um esforço intelectual, mas também uma apropriação crítica da teoria e da epistemologia subjacentes. Essa tarefa implica utilizar novas lentes interpretativas para compreender a realidade social de forma mais ampla, traçando estratégias que promovam inclusão, emancipação e transformação social. O conceito de capital social envolve os recursos acumulados por meio das relações sociais, dos laços de confiança, da reciprocidade e da participação em redes e associações, os quais podem facilitar a cooperação e a solidariedade entre os membros de uma comunidade. No contexto

do Serviço Social, o capital social adquire relevância na medida em que oferece ferramentas para potencializar a atuação profissional, promovendo práticas que visam fortalecer vínculos comunitários e garantir o acesso a direitos.

Embora o capital social seja frequentemente associado a benefícios sociais, como o fortalecimento das comunidades e a promoção da inclusão social, ele não está isento de desafios e limitações. Nem todas as formas de capital social conduzem, necessariamente, ao bem-estar coletivo ou à justiça social. Redes sociais fechadas, por exemplo, podem criar barreiras de exclusão ou consolidar práticas discriminatórias e clientelistas, limitando o acesso de certos grupos a direitos e oportunidades. Além disso, o crescimento das redes sociais virtuais e do ciberespaço, embora tenha ampliado a comunicação e a colaboração, também trouxe novos riscos, como a intensificação da polarização social e a disseminação de discursos antidemocráticos e excludentes. Nesse sentido, é imprescindível que o Serviço Social adote um olhar crítico e reflexivo sobre o capital social, reconhecendo tanto seu potencial emancipador quanto seu risco de instrumentalização em práticas que reforçam desigualdades. A atuação profissional precisa estar atenta para garantir que o fortalecimento das redes sociais e comunitárias não reproduza desigualdades ou exclusões, mas, ao contrário, amplie a cidadania e os direitos sociais.

Assim, é fundamental compreender que o capital social não deve ser entendido como um fim em si mesmo, mas como um meio para alcançar mudanças sociais positivas e a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e solidária. Ao enfatizar a relevância das relações interpessoais, dos valores compartilhados e da confiança mútua, o capital social oferece um aporte teórico relevante para a intervenção social. No entanto, sua efetividade depende da forma como é operacionalizada no cotidiano das políticas públicas e dos serviços sociais. A promoção do capital social, portanto, deve estar alinhada a uma perspectiva crítica e emancipatória, comprometida com a transformação estrutural e a promoção da justiça social. O Serviço Social, nesse contexto, tem a responsabilidade de atuar como mediador entre as necessidades individuais e as demandas coletivas, fortalecendo a participação comunitária e a construção de redes colaborativas que promovam a inclusão e o exercício pleno da cidadania. Trata-se de favorecer o protagonismo dos sujeitos e ampliar sua capacidade de intervenção sobre a própria realidade social.

Em suma, a teoria do capital social abordada neste texto revela-se como uma abordagem complementar e enriquecedora para compreender e intervir na realidade social.

Nesse sentido, ao reconhecer a importância das relações sociais, dos valores compartilhados e das redes de confiança e reciprocidade, o capital social emerge como um recurso valioso para promover a justiça social e o fortalecimento das comunidades. Por fim, constata-se que a articulação entre a teoria do capital social e o Serviço Social revela-se como uma abordagem promissora para a construção de estratégias inclusivas, democráticas e emancipatórias.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. **LE CAPITAL SOCIAL: Notes Provisoires**. In: PARIS, B. R.; BOURDEAU, P. Actes de la recherche en sciences sociales. v. 31. Année, p. 2-3, 1980. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/arss_0335-5322_1980_num_31_1_2069. Acesso em: 25 jun. 2023.

_____. **RAZÕES PRÁTICAS: sobre a teoria da ação**. Tradução: Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 2011.

CASA MILITAR – DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL. **Defesa Civil atualiza balanço das enchentes no RS – 20/8**. Disponível em: <https://www.defesacivil.rs.gov.br/defesa-civil-atualiza-balanco-das-enchentes-no-rs-10-7-66b67813ba21f-66c4eed627af9>. Acesso em: 14 out. 2024.

COSTA, R. **POR UM NOVO CONCEITO DE COMUNIDADE: redes sociais, comunidades pessoais, inteligência coletiva**. INTERFACE: Comunicação, Saúde, Educação, v. 9, n. 17, p. 235-248, mar./ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/gx3Z8FPYVqJYdN6kDZ3HyfM/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 25 jun. 2023.

DANTAS, D. **8 DE JANEIRO: documentos, vídeos e mensagens mostram como inteligência alertou sobre ataques em Brasília**. Globo, Brasília, 24 abr. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/04/atos-golpistas->

documentos-videos-e-mensagens-mostram-como-inteligencia-alertou-sobre-ataques-em-brasil.gh.html. Acesso em: 25 jun. 2023.

FREY, K. **Capital social, comunidade e democracia.** Política & Sociedade, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 175-187, abr. 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/4958>. Acesso em: 24 jun. 2023.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Decretos criam comitês para auxiliar na reconstrução de municípios e gerir doações financeiras.** Disponível em: <https://www.estado.rs.gov.br/decretos-criam-comites-para-auxiliar-na-reconstrucao-de-municipios-e-gerir-doacoes-financeiras>. Acesso em 20 set. 2023.

IAMAMOTO, M. **Demandas e respostas da categoria profissional aos projetos societários.** In: _____ O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez Editora, 2011, p. 149-164.

KARSCH, U. M. S. **O SERVIÇO SOCIAL E O TRABALHADOR: entre corações e mentes.** In: _____ O Serviço Social na era dos Serviços, São Paulo: Cortez, 2015, p. 42-60.

MCDONOUGH, J. **Comunidade e potencialidade de Intervenção.** Intervenção Social, n° 23/24, p. 351-358, 2001. Disponível em: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1042>. Acesso em: 2 jul. 2023.

NOGUEIRA, C. M. M.; NOGUEIRA, M. A. **A SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE PIERRE BOURDIEU: limites e contribuições.** Educação & Sociedade, v. 23, n. 78, Abr. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/wVTm9chcTXY5y7mFRqRjX7m/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 jul. 2023.

OLIVEIRA, R. A. de. **A concepção de trabalho na filosofia do jovem Marx e suas implicações antropológicas.** Kínesis, v. 2, n. 3, p. 72-88, 2010. Disponível em:

https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/Kinesis/6_RenatoAlmeidadeOliveira.pdf. Acesso em: 4 jul. 2023.

PATTERSON, O. **A CULTURA LEVADA A SÉRIO: um arcabouço e uma ilustração afro-americana**. In: _____ A cultura importa: os valores que definem o progresso humano. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 337-351.

PUTNAM, R. D. **COMUNIDADE E DEMOCRACIA: a experiência da Itália moderna**. Tradução Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

ROCHA, H. **Serviço Social e desenvolvimento local**. *Intervenção Social*, Lisboa, n. 32/34, p. 255-275, 2014. Disponível em: <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1453>. Acesso em: 2 jul. 2023.

TRINDADE, P. **Prefeituras do RS disponibilizam canais de contatos para atingidos por temporal; saiba como ajudar**. Globo, Porto Alegre, 16 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/06/16/prefeitura-do-rs-disponibilizam-canais-de-contatos-para-atingidos-por-temporal-saiba-como-ajudar.ghtml>. Acesso em: 25 jun. 2023.

VARGAS, G. **Hacia una teoría del capital social**. *Revista de Economía Institucional*, Colombia: Universidad Externado de Colombia Bogotá, v. 4, n. 6, p. 71-108, 2002. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/419/41900604.pdf>. Acesso em 24 jun. 2023.